



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**GABINETE DA REITORIA**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade

CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC

Telefone: (48) 3721-9320 - Fax: (48) 3721-8422

E-mail: gr@contato.ufsc.br

**PORTARIA Nº 2219 /2017/GR, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação 29645/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** Delegar competência aos diretores de centro, pró-reitores, secretários, aos diretores de área e ao diretor administrativo do HU para, de conformidade com o art. 18 da Orientação Normativa MPOG nº 002/2011, autorizarem, nos casos de necessidade do serviço, interrupções de férias aos servidores que estiverem sob sua subordinação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.



ALACIQUE LORENZINI ERDMANN